



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.246**

Aprova a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 371ª reunião ordinária, realizada em 01 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

Considerando o projeto proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE);

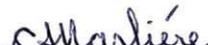
Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (anexo) e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004087/2017-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

**Art. 2º** Determinar que a aprovação citada no artigo 1º fica condicionada à aprovação do credenciamento nacional do Programa de Pós-graduação em Educação da UFOP: Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, parte integrante desta resolução, pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 01 de setembro de 2017.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

